



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

EMENDA N° 1 ADOTADA PELA CCJC

AO PROJETO DE LEI N° 5.470, DE 2009

Apresentação: 09/12/2021 17:25 - CCJC
EMC-A 4 CCJC => PL 5470/2009
EMC-A n.4

Obriga as pessoas jurídicas de direito privado a fazer constar, de suas páginas na internet sua razão social, seu número de registro junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e endereço da sede e sucursais e dá outras providências.

EMENDA N° 1

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

“Impõe informações obrigatórias às páginas na internet de pessoas jurídicas de direito privado e pessoas físicas que exerçam atividades empresariais na rede, e dá outras providências”.

Sala da Comissão, em 7 de dezembro de 2021.

Deputada BIA KICIS
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214602465100>



* C D 2 1 4 6 0 2 4 6 5 1 0 0 *